



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 345/2017

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja permitido estacionamento somente em um dos lados na Rua Waldomiro Magalhães, no espaço compreendido entre a Rua Comendador Coelho e a Av. Vital Paulino da Costa.

JUSTIFICATIVA

A referida rua tem uma grande circulação de veículos, mas fica muito estreita devido ao elevado número de carros estacionados nos dois lados. Com a determinação de estacionamento em apenas um dos lados da rua estaríamos corrigindo essa distorção e implementando uma medida efetiva que possa contribuir para que o fluxo de veículos e não prejudique tanto as pessoas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora